

PORTARIA 977/2005

“Instaura Processo Administrativo
Disciplinar”

Dr. JUAN MANOEL PONS GARCIA, Prefeito de São Sebastião,
no exercício de suas atribuições legais e considerando o constante no Processo
Administrativo n.º 9.910/05;

RESOLVE:

Artigo 1º - Instaurar Processo Administrativo
Disciplinar contra o servidor **GILBERTO JOSÉ CARDOSO SIMÕES ALVES**,
matrícula 83410, MÉDICO, por supostamente infringir os Artigos 215, inciso XI e 216,
inciso V, da Lei n.º 359/81 do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de São
Sebastião, sujeito às penalidades previstas no artigo 221 e seus incisos do mesmo
diploma legal.

Artigo 2º Designar a seguinte Comissão Processante para a
conclusão dos trabalhos:

Presidente..... Dra. Valéria Zago Santos
Membro..... Dr. Alessandro M. Thomaz de Souza
Membro..... Elizabete Jacqueline Tedesco

Artigo 3º - A Comissão ora designada terá o prazo de 60 (sessenta)
dias para apresentar Relatório Conclusivo, prorrogáveis por igual período, fazendo jus a
gratificação mencionada na Lei Municipal n.º 1346/99.

Artigo 4º - A portaria entra em vigor na data de sua publicação

São Sebastião, 12 de julho de 2005.

Dr. JUAN MANOEL PONS GARCIA
Prefeito

CLS/dsc

Registrada em livro próprio e publicada por afixação data supra.